

Perguntas Frequentes (FAQ) - Chamada Pública FAPEG N° 28/2024
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL - PDCTR**

1. Qual é o objetivo principal do Edital FAPEG N° 28/2024?

O Edital FAPEG N° 28/2024 tem como objetivo promover o desenvolvimento científico e tecnológico do estado de Goiás por meio da concessão de bolsas a pesquisadores doutores, abrangendo as vertentes de Regionalização e Interiorização. A vertente de Regionalização visa atrair doutores de outras regiões do país, enquanto a vertente de Interiorização incentiva a consolidação de pesquisadores radicados em Goiás.

2. Qual é a diferença entre as vertentes de Regionalização e Interiorização?

A vertente de Regionalização destina-se a atrair pesquisadores doutores de fora do estado de Goiás, visando trazer novas perspectivas e conhecimentos de outras regiões do Brasil. Já a vertente de Interiorização busca promover a fixação e o fortalecimento de pesquisadores já radicados em Goiás, incentivando o desenvolvimento científico no estado.

3. Posso me candidatar em ambas as vertentes simultaneamente?

Não. O candidato deve optar por uma das vertentes no momento da inscrição, conforme seu perfil e critérios de elegibilidade. A inscrição em ambas as modalidades não são permitidas.

4. Quais são os critérios de seleção para ambas as vertentes?

Os critérios de seleção incluem a análise do mérito científico do projeto, a experiência do candidato, a relevância do projeto para o desenvolvimento científico e tecnológico do estado de Goiás, além da adequação do projeto às políticas públicas de ciência e tecnologia locais.

5. Quem pode participar da vertente de Regionalização?

Podem participar da vertente de Regionalização doutores que possuam título obtido em qualquer estado do país, desde que não tenham domicílio no estado de Goiás no momento da inscrição. O objetivo é atrair talentos de fora para fortalecer o desenvolvimento acadêmico local.

6. Posso me inscrever na vertente de Regionalização se sou formado em outro estado, mas resido em Goiás?

Não. O critério de residência fora de Goiás é um requisito obrigatório para a vertente de Regionalização. Doutores que já residem em Goiás podem, no entanto, se candidatar à vertente de Interiorização, desde que atendam aos requisitos específicos dessa modalidade.

7. Há algum critério de exclusão no edital?

Sim. Além dos critérios de residência, mencionados nas vertentes de Regionalização e Interiorização, candidatos que já estejam em gozo de bolsa de fomento da FAPEG ou de outras agências de fomento para a mesma atividade não poderão ser contemplados por este edital.

8. Qual é o prazo para submissão de propostas?

O prazo para submissão de propostas está descrito no cronograma do edital. Recomendamos que os candidatos consultem o edital regularmente para garantir que sua inscrição seja realizada dentro do prazo estabelecido.

9. Quais documentos são necessários para a inscrição?

Os documentos incluem, mas não se limitam a: comprovante de título de doutor, currículo atualizado (preferencialmente Currículo Lattes), plano de trabalho ou projeto de pesquisa, comprovante de residência (para a vertente de Regionalização), além de outros itens exigidos no edital. Detalhes completos podem ser conferidos no edital.

10. O candidato pode ter vínculo empregatício?

No momento da contratação, o candidato deve estar desvinculado do mercado de trabalho. Além disso, caso o bolsista estabeleça qualquer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa, isso resultará no cancelamento imediato da bolsa.

11. Como será feito o acompanhamento dos projetos aprovados?

Os projetos aprovados serão acompanhados por meio de relatórios periódicos, conforme estabelecido no edital, e serão avaliados com base no cumprimento dos objetivos, cronograma e metas propostos. A FAPEG poderá solicitar reuniões técnicas ou visitas de acompanhamento sempre que necessário.

12. O que acontece se minha inscrição for indeferida?

Candidatos cujas inscrições forem indeferidas serão informados formalmente pela FAPEG, com a devida justificativa. Em casos de indeferimento, não será possível participar do processo seletivo deste edital.

13. Se houver necessidade de esclarecimentos adicionais, como posso entrar em contato?

Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail atendimento.fapeg@goias.gov.br ou através do telefone de atendimento disponível no site oficial da FAPEG. Também recomendamos que os interessados consultem regularmente a página do edital para atualizações e comunicados importantes.